

**O ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1995  
SEUS ANTECEDENTES, SEUS PONTOS POSITIVOS  
E NEGATIVOS, SUAS POSSÍVEIS CONSEQÜÊNCIAS**

*Afrânio da Silva Garcia (UERJ)*

1 – INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende fazer um estudo do *Acordo Ortográfico de 1995* e seu impacto sobre a ortografia atual do português. Para tanto, apresentaremos igualmente um levantamento de seus antecedentes históricos, além de fazermos uma análise crítica dos pontos positivos e negativos do Acordo.

Em primeiro lugar, devemos justificar a escolha do título, *o Acordo Ortográfico de 1995*. Embora o *Acordo Ortográfico* ainda não tenha sido posto em vigor e várias versões do Acordo já tenham sido propostas, a *Acordo Ortográfico para a Lusofonia* foi efetivamente assinado em abril de 1995 pelos sete países envolvidos: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

A razão da escolha do assunto como tema deste artigo foi o fato de consideramos o assunto extremamente atual e importante, visto que as mudanças decorrentes do referido Acordo afetarão todos os países de língua portuguesa, seus sistemas educacionais, suas indústrias editoriais e seu setor cultural, aumentando em muito o intercâmbio cultural entre os países pertencentes à comunidade lusófona e propiciando uma maior difusão da produção cultural dos países de língua portuguesa no mercado internacional.

Por outro lado, a unificação da ortografia dos países de língua portuguesa proposta pelo Acordo será de grande importância para evitar a fragmentação da língua portuguesa, uma vez que as modalidades lusitana e brasileira da língua estão num processo de deriva diferenciado, o que poderá levar, em última instância, à separação da língua portuguesa em dois dialetos estanques (e isso sem levar em conta as possíveis diferenciações entre as demais modalidades do português ultramarino). A unificação da ortografia faria com que tivéssemos uma norma culta escrita única, dificultando, sobretudo, esse processo de dispersão da língua portuguesa.

## 2 – ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Durante o período de efetiva dominação romana na Península Ibérica, estendendo-se até a Idade Média, não havia praticamente problemas ortográficos dignos de nota. A língua de prestígio, a língua escrita, a língua que era ensinada nas escolas e estudada pelos gramáticos era o *latim* (cf. BUESCU, Maria L. C., na introdução à *Gramática da linguagem portuguesa*, de Fernão de Oliveira, p. 10, onde ela diz: “*Gramática* se tornou, por antonomásia, sinônimo de *Gramática Latina*”), o qual mantinha uma relação quase que unívoca *entre grafema e fonema*, ou seja, cada fonema era representado por uma única letra e cada letra representava um único fonema, com as seguintes exceções:

A) As letras *i* e *u* tanto podiam ter valor de vogal, como em *dícere* e *malum*, como podiam ter valor de semivogal, como em *iustum* e *uolo*. No fim da Idade Média, introduziram-se as letras *j* (um *i* alongado) e *v* (uma variante gráfica do *u*) para indicar, respectivamente, o *i* e o *u* consonânticos, mas seu uso só estará consolidado mesmo no século XVI. É bom lembrar que as semivogais /y/ e /w/ do latim, por essa época, já haviam evoluído para /dj/ (atual /j/) e /v/.

B) A letra *k*, de origem grega, tinha o mesmo valor, no latim, que a letra *c*, representando o fonema /k/. Era pouquíssimo usada, ficando seu uso resumido praticamente a duas palavras: *kalendas* e *kyrie* (da expressão “*kyrie eleison*”).

C) A letra *h*, que não correspondia a som algum, embora tivesse sido *marca de aspiração* no latim clássico (originalmente o símbolo *H* indicava a letra *eta*, o *e longo* do grego, o qual era normalmente *aspirado*, daí vir a ser símbolo de aspiração), continuava a ser escrita no latim vulgar e no romance, como em *harmonia*, *homem*, *humilde*.

D) Da mesma forma, o latim mantinha os grupos *th*, *ph*, *ch* e *rh*, que indicavam certas consoantes aspiradas do grego, embora elas há muito tempo tivessem perdido sua aspiração (o grupo *ph* confundia-se com a letra *f* e os demais grupos eram lidos como se a *aspiração*, representada pela letra *h*, não existisse, como acontecia em *philosophia*, *theologia*, *rhetorica* e *sepulchrum*).

E) As letras gregas *y* e *z* (este lido como uma fricativa dental sonora) eram usadas apenas na transcrição de palavras gregas, tais como *lynx*, *syllaba*, *zeugma*, *zoologia*. No caso da letra *z*, havia ainda a possibilidade de ser lida como um som duplo, assim como *dz* ou *sd*; a letra *y* possivelmente re-

presentava um *i arredondado*, haja vista a variação na sua transcrição: *mys/mus*, *mylos/mulus*, etc. (cf. LEÃO, D. N. *Ortografia e origem da língua portuguesa*, p. 78).

F) O fonema /n/ possuía uma variante *velar* ou *gutural*, a qual a ortografia indicava pela letra *n* antes da letra *g*, como em *angulus*, *anceps*, ou pela letra *g* antes da letra *n*, como em *dignum*, *signum*. Por ocorrer apenas em um ambiente sonoro muito específico, torna-se difícil dizer se este *n velar* constituía um fonema à parte ou simples variante do fonema *n*.

G) A letra *x* representava o som duplo /ks/, como em *rex* e *buxum*.

H) A letra *l* representava o fonema /l/, o qual já possuía uma variante *velarizada* em final de sílaba, mas que de forma alguma pode ser vista como um outro fonema, como em *excelsa* e *alter*.

Além disso, o latim possuía inúmeras palavras com *consoantes dobradas* ou *geminadas*, as quais soavam bem distintamente das *consoantes simples*, talvez como duas *consoantes seguidas* (como em certos grupos de palavras ingleses atuais, como *mad dog* ou *stop playing*), talvez como uma consoante pronunciada com *prolação alongada*. Que havia uma *distinção clara* na pronúncia, no entanto, não há dúvidas, visto haver *pares mínimos* no latim baseados exclusivamente na oposição entre *consoante simples* x *consoante geminada*, como é o caso de *agger* (monte) x *ager* (campo), *annus* (ano) x *anus* (anel), etc. Some-se a isso o fato de tais palavras terem evoluído diferentemente do latim para o português: as *consoantes geminadas* em posição intervocálica simplesmente *simplificam-se*, como em *vacca* (vaca), *gutta* (gota), *stuppa* (estopa), enquanto as *consoantes simples* em posição intervocálica *desaparecem*, se são *sonoras*, como em *nudum* (nu), *ego* (eu), *salire* (sair), ou *sonorizam-se*, se são *surdas*, como em *vita* (vida), *lupum* (lobo), *lacum* (lago) (cf. SILVEIRA, Sousa da. *Lições de português*, p. 57 e 72).

Como as *consoantes geminadas* e as *consoantes simples* eram grafadas de forma distinta, elas não representavam um problema ortográfico. Pode-se dizer que, mesmo com as mudanças do latim vulgar, a ortografia latina manteve sua relação quase unívoca entre *letra* e *fonema*, apenas readaptando-a a um novo contexto. Podemos concluir, sem medo de errar, que enquanto o *latim* manteve-se o idioma dominante da Hispânia, os problemas ortográficos foram mínimos.

A partir do século XV, no entanto, as *línguas românicas* vão progressivamente se impondo como línguas oficiais, donde surge a necessidade de explicitar sua gramática, necessidade essa que se torna tanto mais pre-

mente em decorrência de uma série de acontecimentos de grande importância para a história ocidental, como a *invenção da imprensa*, o *humanismo*, a *Renascença*, a *valorização do passado e da cultura greco-romanos*. Tudo isso leva a uma florescência dos estudos lingüísticos, principalmente os de caráter *ortográfico*, por haverem os fonemas latinos se modificado muito em sua evolução para os *romances*, surgindo novos fonemas, inexistentes na língua latina, o que tornava extremamente importante a questão da *correta representação gráfica dos sons*.

É nesse cenário que surge, principalmente nos países de língua românica, inúmeras *gramáticas ortográficas*, procurando dar conta dos problemas ortográficos oriundos da evolução do latim para os romances, tais como: a diferença entre *vogais abertas* e *vogais fechadas*; a representação da *nasalização de uma vogal*; o problema do *i* e do *u* *consonânticos*; o problema das *africadas /ts/, /dj/ e /tch/*; o problema do *n* e do *l* *palatalizados*; o surgimento da *fricativa /ch/*; a marcação da *sílaba tônica* e dos *hiatos*.

Uma ortografia pode ser elaborada de três maneiras: sob uma *perspectiva fonética*, em que se procurará selecionar *um símbolo para cada som*, cuja grande desvantagem consiste no fato de *uma língua nunca é a mesma em todas as suas regiões e dialetos*, o que invalidará essa ortografia, a longo prazo; sob uma *perspectiva etimológica*, em que se procurará seguir fielmente a grafia de um determinado período da história da língua, considerado como *modelo de perfeição e excelência* (no caso da língua portuguesa, o *latim*); e sob uma *perspectiva mista*, em que se procurará combinar as virtudes da ortografia *fonética*, com seu caráter de *exatidão*, e da ortografia *etimológica*, com seu caráter de *permanência*.

A ortografia portuguesa do século XV, orientada pelos impressores e escribas, obedeceu a uma *perspectiva sincrônica e simplificadora*, voltada para os problemas eminentemente práticos comuns a seus ofícios, tentando ser o mais possível *fonética*, ou seja, tentará reproduzir o mais fielmente possível os sons da fala, apresentando bastante regularidade, principalmente levando-se em conta que muitos dos problemas ortográficos atuais não existiam à época (por exemplo, o som da letra *s* era diferente do som da letra *c* ou *ç*; o som do grupo *ch* era distinto do da letra *x*; e o som da letra *z* não se confundia com o som da letra *s* entre vogais). Tanto é assim que um leitor dos dias de hoje consegue entender perfeitamente um texto do século XV, ainda que estranhe esta ou aquela oscilação ortográfica. As primeiras *gramáticas ortográficas* do português, de Fernão de Oliveira e de João de Barros, estarão imbuídas desta *perspetiva sincrônica e simplificadora* dos es-

cribas e impressores e defenderão uma *ortografia fonética*.

Na segunda metade do século XVI, no entanto, sob o impulso do *preciosismo* barroco e da necessidade de *afirmação da língua portuguesa* face ao *castelhano*, mais inovador, o rumo dos estudos lingüísticos portugueses dará uma guinada em direção à perspectiva histórica, procurando deliberadamente dar uma feição *latina* aos vocábulos portugueses, o que levará, inevitavelmente, à implantação de uma *ortografia etimológica*. Essa será a postura defendida e vitoriosa das *gramáticas ortográficas* da segunda metade do século XVI, as de Duarte Nunes de Leão e Pero Magalhães de Gândavo, introduzindo e valorizando a noção de *refinamento e perfeição* da língua alatinada, da escrita etimológica.

Essa polêmica entre a *ortografia etimológica* e a *ortografia fonética*, com todos seus desdobramentos de valorização e desvalorização do *passado latino* da língua, da *simplificação* e *racionalização* da escrita, da *erudição* no falar e no escrever, permeará e será o centro de atenção de todos os estudos lingüísticos dos séculos XVII e XVIII. Somente no século XIX é que a influência das *gramáticas filosóficas* irá levar a um estudo mais científico da língua portuguesa, levando à consciência da necessidade de *regularização* e *fixação* da *ortografia portuguesa*, que até então tinha estado ao sabor do maior ou menor prestígio deste ou daquele gramático que servia de modelo, sem uma instituição ou documento que a regulamentasse (sendo João Feliciano de Castilho um dos primeiros a insistir nesse tópico, já em 1860).

A partir das *Bases para a ortografia portuguesa de 1885*, de Gonçalves Viana e Vasconcelos de Abreu, começa a avultar o nome de Gonçalves Viana como aquele que conseguirá tornar uma *realidade de direito* aquilo que sempre fora simples *realidade de fato*, variável e instável: a *ortografia portuguesa*. Alguns anos mais tarde, Gonçalves Viana lança a público aquela que será a maior obra sobre ortografia da língua portuguesa jamais escrita, a *Ortografia nacional*, de 1904, em que ele investiga minuciosamente a fonética e a fonologia do português para elaborar um sistema ortográfico baseado em três princípios: *simplificação*, *regularidade* e *continuidade*, além da *abrangência*, ou seja, procura elaborar regras que sejam válidas para todas as variantes da língua portuguesa. Um exemplo do princípio de *simplificação* seria a *eliminação das consoantes dobradas*; de *regularidade*, o uso das letras *i* e *u* para *todos* os ditongos decrescentes orais; de *continuidade*, a *manutenção* da variação entre as letras *s* e *z* para representar o fonema /z/ entre vogais.

A excelência do trabalho de Gonçalves Viana provocou grande repercussão, fazendo com que o Governo português constituísse, em 1911, uma Comissão, composta pelos maiores filólogos portugueses de então, como Leite de Vasconcelos, Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Adolfo Coelho, José Joaquim Nunes, Epifânio Dias e Júlio Moreira, entre outros, para elaborar a Reforma da Ortografia. Nessa *Reforma Ortográfica*, oficializada no mesmo ano, adotou-se o sistema de Gonçalves Viana, com pequenas modificações.

A *Reforma Ortográfica* provocou grande entusiasmo e acaloradas polêmicas no Brasil, levando a que ela fosse reformulada no *Acordo Ortográfico de 1931*, celebrado entre a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras e tornada oficial pelo Governo brasileiro através do Decreto n. 20108, de 15 de junho de 1931.

Após um curto período de vigência, o *Acordo Ortográfico* foi revogado pela Constituição Brasileira de 1934. Fizeram-se necessários, então novos entendimentos, resultando na *Convenção Luso-Brasileira de 1943*, que revigorou o Acordo Ortográfico de 1931, aumentando sua clareza, apesar de mantê-lo praticamente inalterado. Divergências surgidas na interpretação de algumas regras, no entanto, levaram a novo entendimento entre as Academias, do qual resultou o *Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro de 1945*.

As modificações introduzidas pelo novo Acordo, todavia, foram de tal monta que provocaram intensos protestos por parte dos brasileiros, levando a que se promulgasse a Lei n. 2623, de 21 de outubro de 1955, revogando o Acordo e restabelecendo o sistema ortográfico do *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* de 1943, fazendo desse modo haver *duas normas ortográficas* no que diz respeito à língua portuguesa: uma *lusitana*, conforme o *Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro de 1945*, e uma *brasileira*, baseada no *Acordo Ortográfico de 1943*.

Como a manutenção da divergência entre a norma ortográfica dos dois países não interessava nem à Academia de Ciências de Lisboa nem à Academia Brasileira de Letras, cogitou-se de elaborar um novo Acordo objetivando a *uniformização da ortografia*. Após vários entendimentos, são finalmente redigidas em 1986 as *Bases Analíticas da Ortografia Simplificada de 1945, renegociadas em 1975 e consolidadas em 1986*. Ignoradas pelos brasileiros e severamente criticadas pelos portugueses, devido ao radicalismo de suas propostas, acabaram rejeitadas de um e outro lado do Atlântico.

Em 1991, surge uma nova versão mais sensata do documento anteri-

or, o *Acordo de Ortografia Simplificada entre Brasil e Portugal para a Lusofonia*, que passou a ser reconhecido como *Acordo Ortográfico de 1995* por ter sido aprovado oficialmente em 1995 pelo Governo dos dois principais países envolvidos, Portugal e Brasil. Os principais pontos inovadores do Acordo, como *documento*, são, por um lado, o fato de usar-se, pela primeira vez, a expressão *ortografia simplificada*, e, por outro lado, a tentativa de se estabelecer um Acordo válido para toda a *lusofonia*, isto é, todos os países de língua portuguesa. Daí decorre a dificuldade de implementação do Acordo, pois esta depende de *leis* ou *decretos-lei* por parte de todos os países signatários do Acordo: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

### 3 – ESTUDO CRÍTICO DO ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1995

Na Base I, o Acordo regulamenta o uso das letras *k*, *w* e *y*, assim como a grafia dos *topônimos* e *antropônimos* de origem estrangeira. Considere a base toda desnecessária e problemática: desnecessária porque o uso de letras ou palavras estranhas ao idioma português, conquanto possa ser tolerado, não há motivo para ser regulamentado; problemática porque, se autORIZARMOS a grafia estrangeira de topônimos e antropônimos de origem bíblica, teremos que aceitar também os de outras religiões, pelo princípio de liberdade de crença, presente em nossa Constituição, apenas transcrevendo-os para caracteres latinos (por exemplo, *krishna*, da ioga e da religião hindu, passaria a ser escrito *krsna*).

A Base II fala sobre o uso da letra *h* e está bem redigida.

A Base III trata dos sons que admitem mais de uma representação, como *ch* e *x*; *g* e *j*; *s*, *ss*, *c*, *ç* e *x*; *s*, *x* e *z* em fim de sílaba; *s*, *x* e *z* como sibilante sonora. O enfoque dado ao tema é muito pouco proveitoso. Se o intuito era enfatizar a necessidade de optar por uma ou outra representação gráfica, melhor seria que a exemplificação fosse através de uns poucos homófonos não homógrafos, como *cheque* e *xequê*, *massa* e *maça*, *nós* e *noz*, ou *parônimos* em que houvesse uma variação da consoante que representa o fonema em questão, como *poço* e *posso*, *mansão* e *monção*, *dançar* e *cansar*. Se o intuito era fornecer ao leitor uma diretriz no que tange à escolha da consoante, a lista apresentada é ao mesmo tempo muito extensa, provocando cansaço em quem lê, e muito curta, já que deixa de fora inúmeras palavras em que se costuma errar no dia-a-dia, como *xícara* e *chácara*, *pajem*,

*morcego*, etc. Mais proveitoso seria que se apresentassem *regras abrangentes* que norteassem a opção por este ou aquele grafema, como a impossibilidade de se usar *ss*, *z* ou *ch* depois de *ditongo*, a tendência quase absoluta a se escrever com *x* a sibilante sonora após *e inicial*, a tendência muito forte a usar-se *x* em vez de *ch* depois das sílabas *en* e *me iniciais*, etc., recomendando o uso de um *vocabulário ortográfico* ou *dicionário* nos casos que não estivessem compreendidos pelas regras.

A Base IV trata das palavras com seqüências consonânticas interiores, em que certas modalidades da língua portuguesa pronunciam ambas as consoantes enquanto outras só pronunciam uma delas, como em *amígdala*, *facto*, *ominisciente*. A solução encontrada, embora mantenha a diversidade de grafias, é inevitável, visto ser muito improvável que se deixasse de grafar a consoante nas regiões em que ela é efetivamente pronunciada.

A Base V refere-se ao emprego das vogais *e x i* e *o x u* em sílaba átona, como em *cardeal*, *lêndea*, *cordial*, *crânio*, *êmbolo*, *nódoa*, *glândula*. Críticas devem ser feitas, de novo, à extensão das listas, muito cansativas, ao mesmo tempo que não esgotam as ocorrências deste ou daquele grafema. Desta vez, ao menos, são dadas regras para orientar o leitor na sua escolha por este ou aquele grafema, apesar de a regra *d* ser muito pouco abrangente para merecer ser citada num Acordo Ortográfico.

A Base VI, muito bem redigida, dita as normas de representação das vogais nasais.

A Base VII trata dos ditongos e faz algumas distinções importantes, fixando a grafia de todos os ditongos que não admitem variação e apontando aqueles que variam. Ao admitir a grafia Caetano, no entanto, poderia justificá-la dizendo que é comum no Brasil a pronúncia do *ae* de Caetano como *hiato*, haja vista a forma como é pronunciado o nome do artista Caetano Veloso. Por outro lado, ao se referir ao ditongo grafado *ao*, cometeu-se o lapso de não incluir a palavra *caos*, tão comum nos meios jornalísticos, assim como o topônimo *Laos*.

Na Base VIII, ao falar da acentuação das *palavras oxítonas*, não vemos vantagem na separação feita entre palavras acentuadas com *acento agudo* e palavras acentuadas com *acento circunflexo*. A formulação de Gonçalves Viana, “acentua-se todas as *oxítonas* terminadas em *a(s)*, *e(s)* e *o(s)* e, no caso de dissílabos ou polissílabos, também em *em* ou *ens*” parece-nos bem mais simples e fácil.

A Base IX, a respeito da acentuação das *palavras paroxítonas*, é uma das mais controversas. Em primeiro lugar, voltamos a insistir na ausência

de vantagem prática da separação da acentuação com *acento agudo* e com *acento circunflexo*. Em segundo lugar, não vemos em que a inclusão de *plurais* ou *variantes* ajudaria na compreensão da acentuação dos paroxítonos. Em terceiro lugar, num Acordo que visa a unificação da ortografia não encontramos justificativa para a manutenção de dupla acentuação nas paroxítonas cuja sílaba tônica venha antes de *consoante nasal*, ainda que se pronuncie diferentemente. Melhor seria que se acentuasse sempre com *acento agudo*, fosse pronunciada *aberta* ou *fechada*, como ocorre nas oxítonas *também*, *armazém*, *ninguém*, etc., que são sempre pronunciadas com *vogal nasal fechada* no Brasil, apesar de serem escritas com *acento agudo*. Em quarto lugar, achamos muito acertada a *supressão do acento agudo* dos ditongos *ei* e *oi* *abertos*, com em *assembleia*, *ideia*, *boia*, *heroico*, etc., visto haver uma grande oscilação na pronúncia desses ditongos nos vários países de língua portuguesa. Por último, concordamos plenamente com a *supressão do acento* dos hiatos *ee(m)* e *oo*, como em *veem*, *creem*, *voo*, *abençoo*, etc., assim como com a *manutenção do acento* nas palavras *pôde* e *fôrma*, mas achamos desnecessária sua manutenção na palavra *dêmos* e nas formas verbais de pretérito perfeito do indicativo, *como amâmos*, *louvâmos*, *falâmos*, etc.

A Base X dá conta das vogais *i* e *u* tônicas das palavras oxítonas e paroxítonas. De maneira geral, ela mantém as regras de acentuação tradicionalmente empregadas nesses casos. Quando ela propõe a *supressão do acento agudo* das vogais tônicas *i* e *u* nas palavras *paroxítonas* depois de *ditongo*, no entanto, parece-nos que causará uma certa confusão, já que quem não conhecer a palavra ficará em dúvida, sempre que as vogais tônicas *i* e *u* ocorrerem, respectivamente, depois de *u* e *i*, se a segunda vogal do grupo de três vogais faz ditongo com a vogal posterior ou com a anterior (por exemplo: *bai-u-ca* ou *ba-iu-ca*, *boi-u-no* ou *bo-iu-no*, *cau-i-la* ou *ca-ui-la*). Melhor seria que se mantivesse o uso atual, principalmente se levarmos em conta que este caso abrange um reduzido número de vocábulos. Também achamos desnecessário a *supressão do acento agudo* da letra *u* tônica dos grupos *gu* e *qu*, apesar de não condenarmos tal mudança, em prol da uniformização da ortografia.

A Base XI refere-se à acentuação dos *proparoxítonos*; de novo, dá-se a separação, a nosso ver injustificável, entre acentuação com *acento agudo* e com *acento circunflexo* diante de *consoante nasal*.

As Bases XII e XIII, sobre o emprego do *acento grave* e sobre a *supressão do acento das palavras derivadas*, tratam de temas que já não são

mais objeto de controvérsia.

A Base XIV propõe a *supressão do trema*, sinal de diérese, de todas as palavras portuguesas ou aportuguesadas. Embora o *trema* seja um dos elementos que tornam extremamente coerente o sistema de acentuação atualmente vigente no português do Brasil, sua eliminação é inevitável em qualquer projeto de unificação da ortografia, visto ser bem mais difícil convencer os portugueses a reintroduzirem o uso do *trema*, que eles já abandonaram desde 1945, do que persuadir os brasileiros a suprimi-lo, o que é facilitado por muitos brasileiros não dominarem seu emprego correto e estarem acostumados a omiti-lo ao escrever.

As demais Bases do Acordo abordam tópicos de muito pouca relevância para uma *unificação* da ortografia ou tópicos que, de tão conhecidos e repassados que foram em todos os Acordos Ortográficos anteriores, consideramos ocioso discutir.

#### 4 – POSSÍVEIS CONSEQÜÊNCIAS DO ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1995

A principal conseqüência do *Acordo Ortográfico de 1995*, uma vez posto em prática, será uma maior *uniformização* do *português escrito culto*, o que é importantíssimo para evitar uma maior separação entre as diversas variantes regionais da língua portuguesa, principalmente entre aquelas que se constituíram em *línguas nacionais*, as quais podem vir a se transformar em idiomas distintos (como aconteceu com o *português* e o *galego-português* numa fase anterior da nossa língua), haja vista as diferentes derivas que vem sofrendo, para citar apenas um exemplo, o *português lusitano* e o *português brasileiro*.

Uma outra conseqüência positiva dessa *uniformização* da língua portuguesa escrita seria um possível reflexo dessa uniformização na *pronúncia*, fortalecendo e uniformizando ainda mais o nosso idioma.

Um efeito extra-lingüístico seria a *dinamização* e a *ampliação* da influência da cultura dos países de língua portuguesa, não só entre eles, como em suas relações com o mundo (uma empresa angolana ou lusitana lançaria seu material escrito no mesmo português que uma empresa brasileira, aumentando sua penetração e possíveis lucros).

O último efeito que poderia decorrer dessa *unificação ortográfica* seria uma maior consciência da comunidade dos países de língua portuguesa

como uma real *comunidade*, em que se superariam as diferenças ocasionais em prol de uma *união* maior.